

43810-3 JOSÉ CARLOS PACHECO, do 2º BI  
 45467-9 RAFAEL AGUDO PEIJADO, do 2º BPFM  
 81758-9 PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, da 2ª CIPGD  
 35517-8 LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, do 15º BPM/M  
 780368-A JOSÉ NASALSKAS FILHO, da 9ª GI  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 20-12-91NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em Detração Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Fazenda, Faixa 8, da F.V.C.C., a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 7.531-91, do SUO-1-QSF:

DIVISÃO REGIONAL DE FINSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DE MIRASSOL

MÔNICA CIENE SABADIN NEVES, RG 19.581.338, vago em decorrência do falecimento de Odemir Lisboa da Silva.

SECRETARIA DA SAÚDE

Decreto de 19-12-91RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 20-12-91Nomeando

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78,..., o cargo de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24...

onde se JÁ: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ENFERMAGEM, DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

VERA LUCIA REGINA MARIA,...

leia-se : SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM ENFERMAGEM, DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

VERA LUCIA REGINA MARIA,...

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Decreto de 20-12-91AUTORIZANDO

o afastamento de WARNER GONCALVES ROSSI, Secretário da Infra-Estrutura Viária, para com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, no período de 26-12-91 a 15-1-92, a fim de tratar de assuntos particulares.

**Gabinete do Secretário**RESOLUÇÕES DE 20-12-91ARBITRANDO

a partir de 9-12-91, a DORACI LOPES DA SILVA, RG 18.879.480, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 6% do valor da Faixa 32, da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.650-63, as abaixo relacionadas, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% da Faixa 32, da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

- a partir de 18-11-91

LÓCIA PRETE, RG nº 15.792.445

- a partir de 20-11-91

MARIA PEREIRA DE SOUZA, RG nº 4.553.971.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.650-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% da Faixa 32, da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- a partir de 29-11-91

MARIA ISABEL SILVA DE ARAÚJO, RG nº 3.493.584

a partir de 02-12-91

MARCELO JOSÉ DA SILVA, RG nº 22.251.064-X

nos termos do art. 395, do Dec. 42.650-63, os abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% da Faixa 32, da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- a partir de 21-11-91

MARIA ANTONIA DA SILVA MACIEL, RG nº 569.695-CE

- a partir de 25-11-91

ANTONIETA FERREIRA JEREMIAS, RG nº 18.430.532-9

MARILENE LIMA DOS SANTOS, RG nº 464.416-PB

- a partir de 26-11-91

EDNA APARECIDA AMANIAS, RG nº 9.562.573

- a partir de 27-11-91

BONIARI DOMEKA, RG nº 9.957.166

- a partir de 28-11-91

VALDECK MARIA DE JESUS, RG nº 3.513.800

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de GUIDO JOSÉ DA COSTA, RG 5.139.075, Engenheiro Agrônomo II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANADIVA FRANCISCO DE PASTOS STRAUS, RG 7.149.651-R, Procurador do Estado Nível III, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 16, I, da Lei 10.261-74, o afastamento de ISABEL CRISTINA BRAGANTINI, R.G. 3.841.820, Psicóloga, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados da Faculdade de Engenharia Química de Lorena, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto ao Supremo Tribunal da Justiça, até 31-12-91:

- ANA MARIA MENÉZ VIFIRN

- ALDENOR CARVALHO BENJAMIN

- ANA CRISTINA BAPTISTA SOBRAL

- ADILSON TEIXEIRA DA SILVA

- LILIA MALAFIA

- SANDRA MAGALI DE ASSIS FONSECA e

- VERÔNICA DE MACEDO QUESDES GOMES.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de HELENA VICARI, R.G. 2.826.649, Assessor Técnico da Junta Comercial, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 16,I, da Lei 10.261-74, o afastamento de JORGE FERNANDO LEITE, R.G. 8.294.456, Motorista, da Secretaria do Governo, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RENATA CURY BAUAB, R.G. 8.458.377, Oficial Administrativo, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 16,I, da Lei 10.261-74, o afastamento de NORMA LUIZA COSTA, R.G. 12.571.370, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Segurança Pública, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RENATA CURY BAUAB, R.G. 8.458.377, Oficial Administrativo, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 59, inciso XIV e 7º, inciso III do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ANTONIO LUCÍZ DOS SANTOS, Sd PM RE-870.477-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 59, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ROSELENA APARECIDA RIMESIRO, Sd Fem PM RE-760.144-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Prefeitura Municipal de Birigui, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 16, I, da Lei 10.261-74, o afastamento de MARIZA REGINA DE OLIVEIRA BARONI, R.G. 5.895.284, Instrutor de Formação de Mão-de-Obra, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao BANESF - banespa S.A., Serviços Técnicos e Administrativos, até 31-12-91.

**CESSANDO:**  
a partir de 3-12-91, o afastamento de NILCE HÉLENA GOMES, R.G. 2.940.750, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Planejamento e Gestão, junto à Secretaria do Meio.

**DECLARANDO:**  
que o afastamento de SILVIO MACHIDELLI, R.G. 7.871.714, Zootecnista, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no período de 20-7 a 16-10-91, foi sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

**DESTITUINDO INSURSISTENTE:**

a resolução publicada em 10-7-91, na parte em que, nos termos dos arts. 59, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, autorizou o afastamento de MÁRCIOS VALDRIO DA COSTA, Sd PM 801395-6 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto ao Comando Militar do Suldeste, do Ministério do Exército a partir de 16-4 até 31-12-91;

a resolução publicada em 10-7-91, na parte em que, nos termos dos arts. 59, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, autorizou o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial junto ao Comando Militar do Suldeste, do Ministério do Exército a partir de 31-12-91:

APARECIDO FIRmino SANTANA, 2º Ten QADPM 37049-3; ELIO GONCALVES DA SILVA, 2º Sgt PM 29635-0; ANTONIO DE SOUZA CAMARA, 2º Sgt PM 34698-5; APARECIDO MORAES DE CASTRO, 2º Sgt PM 41044-6; CELSO GAMA FLORINHO, 2º Sgt PM 801378-A; MARCO AURELIO SALOMÃO SILAMI, 2º Sgt PM B02358-6; JOAO LUIZ DA SILVA, 2º Sgt PM 86441-2; MIVALDO ALVES PEREIRA, CG PM B12211-3; JOAO PERES MURCILLA, Sd PM 38696-0; DANIEL BARRETO DE MATOS, Sd PM 39124-7; BRAZ MARQUES VIANA, Sd PM 45576-8; VICENTE LUCAS DE ARAUJO, Sd PM 40660-A; ORLEY FRANCISCO LOHES, Sd PM B7541-4; CELSO GOMES, Sd PM B9433-A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTRÁTIA DA DIRETORA SUBSTITUTA DE 20-12-91DISPENSANDO

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, RG 15.819.071-3, Motorista, temporário, do SGP-II-QSC, Faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 145-88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇOS DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APÓSTILA DA DIRETORA SUBSTITUTA DE 19-12-91

referente a CÉLIA MARIA BRAGA DOS SANTOS, RG nº 6.418.652 para declarar que o interessado passou a usar o RG nº 6.418.652-0, expedido em São Paulo.

referente a FRANCISCO DOMINGUEZ PALINERI, RG nº 10.140.062, para declarar que o interessado passou a usar o RG nº 10.140.062-4, expedido em São Paulo.

referente a LOURDES CORDEIRO NEVES, RG nº 17.446.619, para declarar que a interessada passou a usar o RG nº 17.446.619-8, expedido em São Paulo.

referente a MARIA BENEDITA ARDALLA, RG nº 6.050.832, para declarar que a interessada passou a usar o RG nº 6.050.832-2, expedido em São Paulo.

referente a RAFAEL DOS SANTOS MELO, RG nº 12.844.731, para declarar que o interessado passou a usar o RG nº 12.844.731-X, expedido em São Paulo.

referente a SUELÍ APARECIDA SAÍD DA SILVA, R.G. nº. 19.461.157, para declarar que a interessada passou a usar o RG nº 19.461.157-7, expedido em São Paulo.

referente a CRISTINA PEREIRA DA CRUZ, RG nº 17.974.072-6, para declarar que a interessada passou a assinar CRISTINA PEREIRA DA CRUZ FRANCESCHI, em virtude de ter contraído matrimônio.

referente a LUCIENE VENTURA DA COSTA, RG nº 9.791.355-B, para declarar que a interessada passou a assinar LUCIENE VENTURA DA COSTA TARAN, em virtude de ter contraído matrimônio.

referente a MARIA BENEDITA ARDALLA ROSSI, RG nº 6.050.832-2, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA BENEDITA ARDALLA, em virtude de ter contraído matrimônio.

referente a SUELÍ APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 19.461.157-7 para declarar que a interessada passou a assinar SUELÍ APARECIDA SAÍD DA SILVA, em virtude de ter contraído matrimônio.

**Planejamento e Gestão**

Secretário

Eduardo Maio de Castro Ferro